

DECISÃO COREN/PR Nº 105/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

***Homologação de Comissão de Ética de
Enfermagem do Instituto de Saúde São Lucas de
Pato Branco***

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 593ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS** do município de **Pato Branco/PR**;

DECIDE:

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS** do município de **Pato Branco/PR** realizada entre os dias 15 e 17 de maio de 2017, que fica assim composta:



MEMBROS EFETIVOS

| | | |
|---|-----------------|-----------------------|
| Luana Aparecida Mendes Santos | Coren-PR 363205 | Enfermeira |
| Rubiane Rodrigues | Coren-PR 481024 | Enfermeira |
| Camila Tais Zanella | Coren-PR 328903 | Enfermeira |
| Cassia Gobi de Andrade | Coren-PR 737868 | Técnica de Enfermagem |
| Gilce Aparecida Clarindo dos Santos Colpani | Coren-PR 135670 | Técnica de Enfermagem |


MEMBROS SUPLENTE

| | | |
|-------------------------------|------------------|-----------------------|
| Solange Rodrigues de Oliveira | Coren-PR 474995 | Enfermeira |
| Carla Cristina Destri | Coren-PR 261700 | Enfermeira |
| Jordanna Joice Marinho | Coren-PR 477267 | Enfermeira |
| Joelma Antunes Girardi | Coren-PR 534618 | Técnica de Enfermagem |
| Suzani Abati | Coren-PR 1090785 | Técnica de Enfermagem |

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


ADEMIR LOVATO
Tesoureiro